



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA Firmino Vieira Oliveira, 1947
CENTRO- de CEP 87820-000
Email: cmscidadegaucha@cidadegaucha.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 006/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDADE GAÚCHA - PR

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha - PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

Considerando a necessidade de planejamento das ações e serviços de saúde no âmbito do município;

Considerando a análise e deliberação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada na data de 07/04/2026;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o PMS- Plano Municipal de Saúde do município de Cidade Gaúcha - PR, referente ao período de 2026 a 2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade Gaúcha - PR, 17 de abril de 2026.

Olinto Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde